



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

segunda-feira, 3 de abril de 2017

Ano V - Edição nº 00485 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
972781CFE5209C914D5C0985E266BFF1

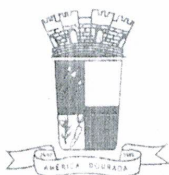
Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 130/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 131/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.
DECRETO Nº 132/2017, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 130, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **WALTER VIANA FILHO**, DO CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **WALTER VIANA FILHO**, portador do RG. 02964542-57 SSP/BA e CPF Nº 512.986.005-53, do cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAS-3, deste Município.

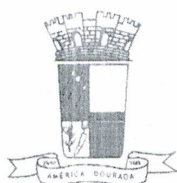
Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 131, DE 28 DE MARÇO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **RAMONN RABELO DE ANDRADE**, PARA O CARGO DE COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **RAMONN RABELO DE ANDRADE**, portador do RG. 08152865-54 SSP/BA e CPF Nº 007.513.825-58, para o cargo de COORDENADOR DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, Símbolo CAS-3, deste Município.

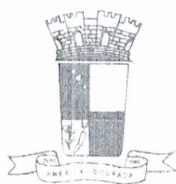
Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 132/2017 DE 28 DE MARÇO DE 2017.

**“SUBSTITUI MEMBROS DA
COMISSÃO DE PREGÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas de licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, e considerando:

I – que foi implantada a modalidade de licitação denominada “Pregão”, por meio do Decreto Municipal nº 315, de 15 de Setembro de 2011, que “Aprova o Regulamento para Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços”.

II – as indicações para compor a Comissão de Pregão, conforme disposto na Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, e Decreto Municipal nº 317 de 15 de Setembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir **WENER PIRES MOREIRA, POR RAMONN RABELO DE ANDRADE, “PREGOEIRO”** responsável pela execução e gerenciamento dos procedimentos administrativos para a realização de licitações na modalidade “Pregão”, continua a **equipe de apoio**:

I – PAULO ROBERTO INÁCIO DE ALMEIDA

II – JOSÉ NILDO SATELES NAZARÉ

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro às atribuições definidas no Art. 9º do Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000.

Art. 3º Os servidores designados nos termos deste Decreto deverão desempenhar suas atribuições concomitantemente com as de seu respectivo cargo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 024/2017.

Gabinete da Prefeita de América Dourada, em 28 de março de 2017.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal